



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E

ORÇAMENTOS

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Isabel, reuniram-se extraordinariamente os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, com a presença dos Vereadores José Martins de Oliveira Alves, Presidente em exercício da Comissão, e Márcio Pereira Pinho, Relator, para análise da resposta apresentada pelo Poder Executivo ao Requerimento nº 214/2026, que solicitou informações e documentos acerca das providências adotadas para o ressarcimento ao erário decorrente de decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo envolvendo o Instituto de Desenvolvimento Estratégico e Assistência Integral à Saúde – IDEAL e a Associação dos Estudantes Universitários e Técnicos de Santa Isabel – AETUSI. Foi consignado que o Vereador Jairo Furini Neto, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, encontra-se em licença por prazo determinado, conforme já registrado em ata anterior das Comissões Permanentes, ocasião em que, por consenso, ficou deliberado que o Vereador José Martins de Oliveira Alves exerceria cumulativamente a Presidência da Comissão de Finanças e Orçamentos enquanto não houvesse convocação de suplente. Aberta a reunião, o Assessor Jurídico Samuel Ferraz Domenech prestou esclarecimentos técnicos acerca da resposta encaminhada pelo Poder Executivo ao Requerimento nº 214/2026, destacando que a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos apresentou fundamentos gerais sobre a estratégia de cobrança adotada pelo Município, especialmente quanto à opção pelo ajuizamento de ação de cobrança em relação à AETUSI, exercício de 2023. Durante a análise, foi esclarecido que, embora a resposta tenha apresentado considerações jurídicas sobre a via eleita pelo Executivo, remanesceram pontos dependentes de complementação documental, notadamente quanto à comprovação objetiva das providências adotadas em relação ao IDEAL, à identificação de medida específica de cobrança referente à AETUSI, exercício de 2020, ao estágio atual da Ação de Cobrança nº 1001436-26.2025.8.26.0543 e às diligências realizadas para localização das entidades, representantes e eventuais responsáveis, bem como para preservação patrimonial dos créditos públicos. Foi destacado, ainda, que a petição inicial da Ação de Cobrança nº 1001436-26.2025.8.26.0543, até onde verificado, tem por objeto os repasses efetuados à AETUSI no exercício de 2023, no valor originário de R\$ 406.020,00, não constando, ao menos na peça inicial examinada, cobrança relativa ao exercício de 2020, objeto dos Processos eTC-00021317.989.21-8 e eTC-00017720.989.23-5. Também foi consignada a conveniência de solicitar esclarecimento específico quanto à não inscrição dos débitos em dívida ativa, inclusive sobre eventual avaliação de seus efeitos administrativos, fiscais e cadastrais, sem prejuízo da responsabilidade dos órgãos competentes do



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Poder Executivo pela motivação, documentação e efetividade das providências adotadas para recuperação dos créditos públicos. Após os esclarecimentos, os membros presentes da Comissão de Finanças e Orçamentos deliberaram pela apresentação de Requerimento Complementar ao Plenário, com a finalidade de solicitar ao Poder Executivo informações objetivas e documentos comprobatórios sobre os pontos ainda pendentes, sem antecipação de juízo de ilegalidade quanto à estratégia adotada, mas com vistas à preservação da transparência, da rastreabilidade documental e do controle legislativo sobre medidas de recomposição do erário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a reunião. Eu, Samuel Ferraz Domenech, Assessor Jurídico, lavrei a presente ata, que será submetida aos membros presentes para leitura e assinatura. Santa Isabel, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

Vereador

(Presidente em exercício da Comissão de Finanças e Orçamentos)

MÁRCIO PEREIRA PINHO

Vereador

(Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos)

SAMUEL FERRAZ DOMENECH

Assessor Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4EF-27F1-53AD-5897

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMUEL FERRAZ DOMENECH (CPF 372.XXX.XXX-01) em 17/08/2026 07:16:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MÁRCIO PEREIRA PINHO (CPF 160.XXX.XXX-23) em 18/08/2026 14:01:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE MARTINS DE OLIVEIRA ALVES (CPF 290.XXX.XXX-06) em 18/08/2026 15:40:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/F4EF-27F1-53AD-5897>